R E Q U E R I M E N T O

Nº. 13 – VER/MC

"Solicita que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o Secretário de Industria e Comércio, solicitando que seja encaminhado Projeto de Lei para essa Casa de Leis instituindo o Mercado Municipal, na Rua Rio Preto."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis do Estado de Goiás

Venho requerer a Vossa Excelência, nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno que depois de lido e aprovado na sala das sessões, que seja oficiado o Prefeito Municipal com cópia para o para o Secretário de Indústria e Comércio, solicitando que encaminhado Projeto de Lei para essa Casa de Leis instituindo o "Mercado Municipal", na Rua Rio Preto.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a Rua Rio Preto, nos anos retrógrados, quando Quirinópolis ainda tomava forma, era o centro comercial de nossa cidade, era a principal Rua, com vários pontos comerciais importantes, mas com o passar do tempo e crescimento da cidade, o comércio local, fora instalado na Avenida Brasil, fazendo da Rua Rio Preto um local mais afastado do centro comercial.

Com isso, houve a desvalorização dos pontos comerciais da rua, fazendo do local menos atraente. Por isso, solicito do poder executivo, que seja criado o "Mercado Municipal" no fim da rua Rio Preto de nossa cidade, principalmente para impulsionar o comércio local, e consequentemente ajudar os produtores rurais e artesãos, na venda de seus produtos.

Na certeza de ser atendido, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de Maio de 2017.

MARCOS ANTONIO CABRAL
VEREADOR